

***Escola Estadual Visconde de Congonhas do Campo***

Rua: Tuiuti, 2051 – Tatuapé – CEP: 03307-055 – São Paulo

Fone: 2295-2594 e-mail: [e002112a@educacao.sp.gov.br](mailto:e002112a@educacao.sp.gov.br)

O Diretor da **EE VISCONDE DE CONGONHAS DO CAMPO** nos termos da Resolução SEDUC nº 52, de 29-06-2022, torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer junto à esta Unidade Escolar a função gratificada de **Vice Diretor Escolar**.

**I – Disposições Iniciais:**

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com o artigo 2º e 3º da Resolução 52/2022. Os candidatos que não forem selecionados neste momento comporão um cadastro reserva na unidade escolar e na DER Leste 5

**II – Do Perfil Profissional e dos Requisitos para Designação:**

a) possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC nº52/2022;

b) entregar documentos que comprovam as exigências para a função, sendo portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:

1– Diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia; 2– Diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional; 3– Certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas). 4– Caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação “Paulo Renato Costa Souza” – EFAPE:

- Curso de Formação “Da Educação Integral ao Ensino Integral”, com carga horária de 30 horas;
- Curso de Formação “Inova Educação – Formação Básica: Projeto de Vida”, com carga horária de 30 horas;
- Curso de Formação “Currículo em Ação (Público-Escola) – Nivelamento”, com carga horária mínima de 50 horas.

c) Ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;

d) Pertencer, de preferência, à Unidade Escolar em que se dará a designação;

e) Carga horária de trabalho – 40 horas semanais a serem distribuídas em todos os dias da semana, com Adicional de Complexidade de Gestão;

***Escola Estadual Visconde de Congonhas do Campo***

Rua: Tuiuti, 2051 – Tatuapé – CEP: 03307-055 – São Paulo

Fone: 2295-2594 e-mail: [e002112a@educacao.sp.gov.br](mailto:e002112a@educacao.sp.gov.br)

f) Participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretariada Educação em nível regional ou central;

g) Substituir o Diretor da Unidade Escolar, em seus impedimentos legais, de acordo com o disposto na Resolução SEDUC nº 52/2022.

**III – Proposta de Trabalho**

A proposta de trabalho deverá ir ao encontro do Plano de Ação da Unidade Escolar, elaborado para melhoria de resultado e desempenho.

**IV – Entrevista:**

A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.

**V – Documentos:**

A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser acondicionados em um único envelope pardo com a identificação do candidato incluindo Telefone e-mail. Anexo à proposta de trabalho, o interessado deverá entregar, cópia simples da documentação abaixo relacionada:

a) RG e CPF;

b) Contagem de Tempo Anual – 2023 (data base 30/06/2023) – fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente ou Declaração de Tempo de serviço assinada pelo Diretor da Escola;

c) Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com o item II. c) deste edital;

d) Currículo Profissional.

**VI – Das inscrições:**

Encaminhar por e-mail: [e002112a@educacao.sp.gov.br](mailto:e002112a@educacao.sp.gov.br)

Período: **19/04/2024 a 24/04/2024**

Entrevista: A escola entrará em contato

**VII – Disposições finais**



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
Diretoria de Ensino Região Leste 5

***Escola Estadual Visconde de Congonhas do Campo***

Rua: Tuiuti, 2051 – Tatuapé – CEP: 03307-055 – São Paulo

Fone: 2295-2594 e-mail: [e002112a@educacao.sp.gov.br](mailto:e002112a@educacao.sp.gov.br)

- a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.
- b) O Vice Diretor Escolar cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço.
- c) Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão dessa Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação.

São Paulo, 19 de abril de 2024

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO LESTE 5

José Nilton Gilo da Silva

RG 23.306.278-6

Diretor de Escola